



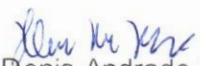
**ATA DA 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA
2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS - MG.**

Aos dezesseis dias do mês de março de 2021, às 19:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas - MG, à Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, sob a Presidência do Vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**, realizamos esta Sessão. Feita a chamada, me responderam presentes os Vereadores Denis Andrade Diniz, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Larissa Rodrigues Oliveira, Levi da Costa Campos, Rivaél Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça; Havendo número Legal, o **Sr. Presidente** declarou aberta a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações; O Presidente Thiago Itamar Santos Villaça cumprimentou a todos os Vereadores presentes nesta 06ª sessão ordinária da Legislatura 2021/2024, agradecendo a compreensão de todos pela medida de distanciamento adotada no Plenário da Casa, de modo a prevenir contra quaisquer tipos de contaminação pela Covid-19, esclarecendo que o modelo de posicionamento perdurará até o momento que se fizer necessário durante a realização de reuniões ordinárias e extraordinárias; Pelo mesmo motivo, pleiteou aos nobres pares que sejam mais breves em suas manifestações, a fim de que se tenha uma reunião mais rápida; O Sr. Presidente consultou o Plenário sobre dispensar a leitura da Ata anterior tendo em vista que já havia enviado cópia da mesma para cada Vereador e como meio de agilizar a reunião como medida de prevenção da pandemia do Coronavírus; O Sr. Presidente colocou em discussão e votação a Ata anterior sendo a mesma aprovada por unanimidade; De autoria do Executivo Municipal, foi apresentado ao Plenário da Câmara o **Projeto de Lei nº 05**, de 08 de março de 2021, que "Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos da área de saúde"; O Douto Procurador da Casa emitiu parecer no sentido de ser o projeto juridicamente viável, vez que o Supremo Tribunal Federal, em sede de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, nº 770, julgou pela possibilidade de os estados e os municípios brasileiros adquirirem vacinas e demais insumos para o combate da pandemia; Os Vereadores Ronivon Alves de Souza, Rivaél Nunes Machado e Deniz Andrade Diniz apresentaram ao Plenário os Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas e da Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, respectivamente, sendo todos aprovados; O **Sr. Presidente** colocou o **Projeto de Lei nº 05/2021** em discussão; Pela ordem, a vereadora **Larissa Rodrigues de Oliveira** esclareceu que se trata de mais uma tentativa para a aquisição de doses de vacina, com vistas ao combate a pandemia, que não necessariamente será concretizada; Pela ordem, o vereador **Ronivon Alves de Souza** afirmou que o protocolo de intenções se trata de um procedimento inicial preparatório para a posterior tentativa de aquisição das vacinas, ressaltando que a vacinação em massa é a melhor forma de se evitar a propagação do vírus; Pela ordem, o **Sr. Presidente** aduziu, a título de esclarecimentos, que caso o Governo Federal não atenda toda a população por meio do Plano Nacional de Imunização, os municípios, por meio do consórcio, poderão suprir esta lacuna; O Sr. Presidente colocou o projeto em 1ª e 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade, passando a **Proposição de Lei nº 05/2021** - "Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos da área de saúde"; O **Sr. Presidente** teceu considerações a respeito da Portaria nº 22/2021, desta Câmara, que dispõe sobre as restrições de funcionamento da Casa, tendo em vista o Decreto que estabeleceu a onda de risco "roxa" nesta cidade, em conformidade com o programa estadual "Minas Consciente"; De acordo com o Plenário foram dispensadas as leituras das Indicações; Foram apresentadas à Mesa Diretora os Requerimentos nº 53, de autoria dos vereadores Thiago Itamar Santos Villaça, Levi da Costa Campos,

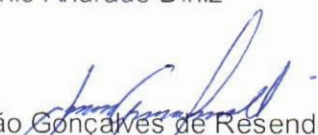


Ronivon Alves de Souza, Denis Andrade Diniz e João Gonçalves de Resende; nº 55, de autoria do vereador Rodrigo de Paula Santos Silva; Pela ordem, o **vereador Rodrigo de Paula Santos Silva** afirmou que se trata de uma solicitação dos moradores do bairro Castro, pois o caminhão do lixo, por vezes, não comparece ao local, gerando assim o problema de lixo exposto nas ruas; Pela ordem, o vereador **Rivael Nunes Machado** indagou ao Procurador da Casa se este tipo de pedido cabe como requerimento; Sendo respondido que sim; Os requerimentos foram aprovados por unanimidade; O **Sr. Presidente** abriu a palavra livre aos vereadores, não ocorrendo nenhuma manifestação; E não havendo mais assunto a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento desta sessão os Vereadores Denis Andrade Diniz, Larissa Rodrigues Oliveira, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Levi da Costa Campos, Rivael Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça; Encerrados os trabalhos, eu 1º Secretário, Ronivon Alves de Souza, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara, 16 de março de 2021.

VEREADORES:


Denis Andrade Diniz


José Resende Moura


João Gonçalves de Resende


Larissa Rodrigues Oliveira


Levi da Costa Campos


Rivael Nunes Machado


Rodrigo de Paula Santos Silva


Ronivon Alves de Souza


Thiago Itamar Santos Villaça